

➤ Banrisul

# Novo Plano de Carreira

**Eficiência,  
mérito, democracia e transparência**

***Nós Movemos o Banrisul  
(abril 2013)***

1

➤ Banrisul

## Histórico

- Atual Plano foi implementado em 1981.
- Algumas modificações ao longo do tempo.
- Dissídio set. 2010: Grupo de Trabalho Paritário.
- Dissídio set. 2012:  
*Conclusão dos Trabalhos da Comissão Paritária até 31 de março de 2013 contendo proposta final e calendário de implantação.*

**QUADROS  
DO PLANO  
DE  
CARREIRA  
Hoje**

ATUAL QUADRO A, B e TI-I	
PADRÃO	ORDENADO
GA/A	3.229,89
GB/B	3.046,09
GC/C	2.877,82
A/D	2.726,23
B/E	2.590,09
C/F	2.467,91
D/G	2.323,47
E/H	2.174,69
F/I	2.028,45
G	1.890,24
H	1.768,96
I	1.659,97
J	1.554,79
K	1.519,00

ATUAL TI-II	
PADRÃO	ORDENADO
A	3.845,40
B	3.725,24
C	3.605,07
D	3.484,90
E	3.364,73
F	3.244,57
G	3.124,39
H	3.004,23
I	2.884,05
J	2.763,89
K	2.643,72
L	2.523,55
M	2.403,38

ATUAL EXTRA QUADRO	
PADRÃO	ORDENADO
9.69	2.615,50
9.67	2.536,33
9.59 / 9.65	2.458,85
9.57 / 9.63	2.393,83
9.49 / 9.55 / 9.61	2.304,09
9.47 / 9.53	2.140,14
9.39 / 9.45 / 9.51	1.990,16
9.37 / 9.43	1.850,35
9.29 / 9.35 / 9.41	1.721,27
9.27 / 9.33	1.495,19
9.19 / 9.25 / 9.31	1.495,19
9.17 / 9.23	1.318,25
9.15 / 9.21	1.141,42
9.13	1.058,96
9.11	1.058,96

9.94 Médico do Trabalho = R\$2.847,47  
9.95 Faxineira = R\$826,11



## Novo Plano de Carreira do Banrisul

- ▶ É necessário e importante para construirmos um banco ainda mais forte no Futuro.
- ▶ O Novo Plano de Carreira permitirá ao trabalhador crescer e ser valorizado, contribuindo com o atingimento dos objetivos do Banrisul.
- ▶ Trabalhador poderá crescer fazendo banco crescer.
- ▶ O Banrisul crescendo o trabalhador cresce também.

- ▶ Nenhum empregado terá redução salarial.
- ▶ Proposta de Quadros p/ todos Níveis de Escolaridade (Fundamental, Médio e Superior).
- ▶ Migração Opcional.
- ▶ Promoções por Tempo separadas das de Mérito.
- ▶ Possibilidade Promoções em todos os anos.
- ▶ Promoções por Mérito de até 10 padrões.
- ▶ Possibilidade Carreira Técnica (6 horas).
- ▶ *Steps* de até 7%.
- ▶ **Piso Diferenciado: R\$ 1.554,79**
  - Remuneração Inicial: R\$ 1.813,92 para 6 horas (Piso acrescido de gratificação semestral)

# **Matriz Salarial (nova proposta)**

### DESTAQUES DA NOVA PROPOSTA:

- ▶ **Mais padrões na Progressão por Mérito: 10 padrões**
- ▶ **Steps: percentuais diferenciados de até 7%**
- ▶ **Escriturário Especialista (EE):**
  - Adicional ao Ordenado de Escriturário (tabela de referência).
  - Inicial não será superior ao final da Carreira do Escriturário.
  - Steps com percentuais diferenciados como no Escriturário.
  - Inicial manterá padrão de merecimento já alcançado.

NOVO QUADRO DE ESCRITURÁRIOS

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	
5,00	36	E 10	155,13	165,99	177,20	188,71	200,51	212,54	224,76	237,12	249,57	262,05
5,00	32	E 9	147,75	158,09	168,76	179,73	190,96	202,42	214,06	225,83	237,69	249,57
5,00	28	E 8	140,71	150,56	160,72	171,17	181,87	192,78	203,86	215,08	226,37	237,69
5,00	24	E 7	134,01	143,39	153,07	163,02	173,21	183,60	194,16	204,84	215,59	226,37
5,00	20	E 6	127,63	136,56	145,78	155,26	164,96	174,86	184,91	195,08	205,32	215,59
5,00	16	E 5	121,55	130,06	138,84	147,86	157,10	166,53	176,11	185,79	195,55	205,32
5,00	12	E 4	115,76	123,87	132,23	140,82	149,62	158,60	167,72	176,94	186,23	195,55
5,00	8	E 3	110,25	117,97	125,93	134,12	142,50	151,05	159,73	168,52	177,37	186,23
5,00	4	E 2	105,00	112,35	119,93	127,73	135,71	143,86	152,13			
	0	PISO	100,00	107,00	114,22	121,65						
				7,00	6,75	6,50	6,25	6,00	5,75	5,50	5,25	5,00



VALOR DE REFERÊNCIA PARA ESCRITURÁRIO ESPECIALISTA

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	
5,00	36	EE 10	240,66	257,51	274,89	292,76	311,06	329,72	348,68	367,85	387,17	406,53
5,00	32	EE 09	229,20	245,25	261,80	278,82	296,24	314,02	332,07	350,34	368,73	387,17
5,00	28	EE 08	218,29	233,57	249,33	265,54	282,14	299,06	316,26	333,66	351,17	368,73
5,00	24	EE 07	207,89	222,45	237,46	252,90	268,70	284,82	301,20	317,77	334,45	351,17
5,00	20	EE 06	197,99	211,85	226,15	240,85	255,91	271,26	286,86	302,63	318,52	334,45
5,00	16	EE 05	188,56	201,76	215,38	229,38	243,72	258,34	273,20	288,22	303,36	318,52
5,00	12	EE 04	179,59	192,16	205,13	218,46	232,11	246,04	260,19	274,50	288,91	303,36
5,00	8	EE 03	171,03	183,01	195,36	208,06	221,06	234,32	247,80	261,43	275,15	288,91
5,00	4	EE 02	162,89	174,29	186,06	198,15	210,53	223,17	236,00	248,98	262,05	275,15
	0	EE 01	155,13	165,99	177,20	188,71	200,51	212,54	224,76	237,12	249,57	262,05

7,00 6,75 6,50 6,25 6,00 5,75 5,50 5,25 5,00



NOVO QUADRO DE ESCRITURÁRIOS

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	
5,00	36	E 10	2.411,99	2.580,83	2.755,03	2.934,11	3.117,49	3.304,54	3.494,55	3.686,76	3.880,31	4.074,33
5,00	32	E 9	2.297,13	2.457,93	2.623,84	2.794,39	2.969,04	3.147,18	3.328,15	3.511,20	3.695,53	3.880,31
5,00	28	E 8	2.187,75	2.340,89	2.493,90	2.661,33	2.827,66	2.997,32	3.169,66	3.344,00	3.519,56	3.695,53
5,00	24	E 7	2.083,57	2.229,42	2.379,90	2.534,60	2.693,01	2.854,59	3.018,73	3.184,76	3.351,96	3.519,56
5,00	20	E 6	1.984,35	2.123,25	2.266,57	2.413,90	2.564,77	2.718,66	2.874,98	3.033,10	3.192,34	3.351,96
5,00	16	E 5	1.889,86	2.022,15	2.158,64	2.298,95	2.442,64	2.589,20	2.738,08	2.888,67	3.040,32	3.192,34
5,00	12	E 4	1.799,86	1.925,85	2.055,85	2.189,48	2.326,32	2.465,90	2.607,69	2.751,11	2.895,55	3.040,32
5,00	8	E 3	1.714,16	1.834,15	1.957,95	2.085,22	2.215,54	2.348,48	2.483,51	2.620,11	2.757,66	2.895,55
5,00	4	E 2	1.632,53	1.746,81	1.864,72	1.985,92	2.110,04	2.236,65	2.365,25			
	0	PISO	1.554,79	1.663,63	1.775,92	1.891,35						

7,00 6,75 6,50 6,25 6,00 5,75 5,50 5,25 5,00

VALOR DE REFERÊNCIA PARA ESCRITURÁRIO ESPECIALISTA

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10		
5,00	36	EE 10	3.741,79	4.003,71	4.273,95	4.551,77	4.836,26	5.126,43	5.421,20	5.719,37	6.019,63	6.320,62	
5,00	32	EE 09	3.563,61	3.813,06	4.070,44	4.335,02	4.605,96	4.882,32	5.163,05	5.447,02	5.732,99	6.019,63	
5,00	28	EE 08	3.393,91	3.631,49	3.876,61	4.128,59	4.386,63	4.649,82	4.917,19	5.187,64	5.459,99	5.732,99	
5,00	24	EE 07	3.232,30	3.458,56	3.692,01	3.931,99	4.177,74	4.428,40	4.683,04	4.940,61	5.199,99	5.459,99	
5,00	20	EE 06	3.078,38	3.293,86	3.516,20	3.744,75	3.978,80	4.217,53	4.460,04	4.705,34	4.952,37	5.199,99	
5,00	16	EE 05	2.931,79	3.137,01	3.348,76	3.566,43	3.789,33	4.016,69	4.247,65	4.481,27	4.716,54	4.952,37	
5,00	12	EE 04	2.792,18	2.987,63	3.189,30	3.396,60	3.608,89	3.825,42	4.045,38	4.267,88	4.491,94	4.716,54	
5,00	8	EE 03	2.659,22	2.845,36	3.037,43	3.234,86	3.437,04	3.643,26	3.852,75	4.064,65	4.278,04	4.491,94	
5,00	4	EE 02	2.532,59	2.709,87	2.892,79	3.080,82	3.273,37	3.469,77	3.669,28	3.871,09	4.074,33	4.278,04	
5,00	0	EE 01	2.411,99	2.580,83	2.755,03	2.934,11	3.117,49	3.304,54	3.494,55	3.686,76	3.880,31	4.074,33	
					7,00	6,75	6,50	6,25	6,00	5,75	5,50	5,25	5,00

NOVO QUADRO DE ESCRITURÁRIOS acrescido de gratificação semestral (remuneração mensal / 6h)

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
36	E 10	2.813,99	3.010,97	3.214,21	3.423,13	3.637,08	3.855,30	4.076,98	4.301,21	4.527,03	4.753,38
32	E 9	2.679,99	2.867,59	3.061,15	3.260,12	3.463,88	3.671,72	3.882,84	4.096,40	4.311,46	4.527,03
28	E 8	2.552,37	2.731,04	2.915,38	3.104,88	3.298,94	3.496,87	3.697,94	3.901,33	4.106,15	4.311,46
24	E 7	2.430,83	2.600,99	2.776,55	2.957,03	3.141,84	3.330,35	3.521,85	3.715,55	3.910,62	4.106,15
20	E 6	2.315,07	2.477,13	2.644,34	2.816,22	2.992,23	3.171,77	3.354,14	3.538,62	3.724,40	3.910,62
16	E 5	2.204,83	2.359,17	2.518,42	2.682,11	2.849,74	3.020,73	3.194,42	3.370,11	3.547,05	3.724,40
12	E 4	2.099,84	2.246,83	2.398,49	2.554,39	2.714,04	2.876,88	3.042,31	3.209,63	3.378,14	3.547,05
8	E 3	1.999,85	2.139,84	2.284,28	2.432,76	2.584,80	2.739,89	2.897,43	3.056,79	3.217,27	3.378,14
4	E 2	1.904,62	2.037,94	2.175,50	2.316,91	2.461,72	2.609,42	2.759,46			
0	PISO	1.813,92	1.940,90	2.071,91	2.206,58						

VALOR REFERÊNCIA ESCRITURÁRIO ESPECIALISTA acrescido de gratificação semestral (remuneração mensal / 6h)

TEMPO PADRÃO		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
36	EE 10	4.365,42	4.671,00	4.986,29	5.310,40	5.642,30	5.980,84	6.324,74	6.672,60	7.022,91	7.374,05
32	EE 09	4.157,54	4.448,57	4.748,85	5.057,52	5.373,62	5.696,04	6.023,56	6.354,85	6.683,48	7.022,91
28	EE 08	3.959,56	4.236,73	4.522,71	4.816,69	5.117,73	5.424,80	5.736,72	6.052,24	6.369,98	6.688,48
24	EE 07	3.771,01	4.034,98	4.307,35	4.587,32	4.874,03	5.166,47	5.463,54	5.764,04	6.066,65	6.369,98
20	EE 06	3.591,44	3.842,84	4.102,23	4.368,88	4.641,93	4.920,45	5.203,38	5.489,56	5.777,76	6.066,65
16	EE 05	3.420,42	3.659,85	3.906,89	4.160,84	4.420,89	4.686,14	4.955,60	5.228,15	5.502,63	5.777,76
12	EE 04	3.257,54	3.485,57	3.720,85	3.962,70	4.210,37	4.462,99	4.719,61	4.979,19	5.240,60	5.502,63
8	EE 03	3.102,42	3.319,59	3.543,66	3.774,00	4.009,38	4.250,47	4.494,87	4.742,09	4.991,05	5.240,60
4	EE 02	2.954,69	3.161,52	3.374,92	3.594,29	3.818,93	4.048,07	4.280,83	4.516,28	4.753,38	4.991,05
0	EE 01	2.813,99	3.010,97	3.214,21	3.423,13	3.637,08	3.855,30	4.076,98	4.301,21	4.527,03	4.753,38

## Vantagens do Novo Quadro de Escriturário para o trabalhador

### ► Progressão por tempo de serviço sem limite de vagas:

- Não há limite de vagas, não concorre c/ promoção por mérito
- Independe dos critérios da promoção por mérito.
- Garantida a promoção sempre que o funcionário alcançar quatro anos (sem faltas não justificadas, licenças ou medidas administrativas restritivas de promoção).
- Aumento salarial de 5%: valor significativo considerando que historicamente os bancários conquistam, todos os anos, reajustes que recuperam a inflação com ganhos reais.
- No ano da promoção, será efetivada no mês de admissão.

## **Vantagens do Novo Quadro de Escriturário para o trabalhador**

### **» Promoção por Mérito: Processo ocorrerá todo ano !!!**

- Além da progressão por tempo, o trabalhador pode obter mais 9(nove) promoções.
- Iniciarão um ano após a implantação dos novos quadros e ocorrerão anualmente.
- Trabalhador só não poderá participar no ano que tiver promoção por tempo.
- Em quatro anos trabalhador poderá ter aumento de mais de 25% (E2/M4 Quadro Escriturários)
- Metodologia e critérios serão construídos e considerarão:
  - Cumprimento de metas
  - Avaliação do setor no qual trabalha (feita p/ fornecedores e clientes internos e externos)
  - Avaliação Individual (ex.: 360º: colegas, subordinados e chefes)
  - Formação Acadêmica, Capacitação e/ou Certificações de conhecimento e habilitação
- Promoções de acordo com ordem decrescente da pontuação.
- Quantidade de vagas proporcional ao cumprimento dos objetivos do Banco.

## **Vantagens do Novo Quadro de Escriturário para o trabalhador**

### **» Escriturário Especialista (EE):**

- Escriturário poderá exercer funções especializadas.
- Remuneração maior com jornada de trabalho de 6 horas.
- Acesso através de processo seletivo interno, não nomeação direta.
- Está separado do Comissionado:
  - Comissionados não serão EE. Caso um funcionário, na situação de EE, assuma um cargo de gestão com comissionamento, ele deixará de perceber o adicional de EE e passará a receber o comissionamento.
- Processos seletivos DG serão p/ EE e não mais p/ comissionados.
- Poderá ser-utilizado na rede de agências de acordo com estratégia comercial.
- Remuneração:
  - Ordenado +
  - Adicional EE (Valor de Referência – Ordenado) +
  - Gratificação Semestral

# Matriz Salarial TÉCNICO

## DESTAQUES DA NOVA PROPOSTA:

- Primeiro quadro será o de TI: será chamado de TTI.
- Mais padrões na Progressão por Mérito (serão 10 padrões).
- Remuneração inicial compatível com a função.

### NOVO QUADRO DE TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
36	TTI10	3.484,90	3.728,84	3.980,54	4.239,27	4.504,23	4.774,48	5.049,02	5.326,71	5.606,36	5.886,68
32	TTI09	3.364,73	3.600,26	3.843,28	4.093,09	4.348,91	4.609,84	4.874,91	5.143,03	5.413,04	5.683,69
28	TTI08	3.244,57	3.471,69	3.706,03	3.946,92	4.193,60	4.445,22	4.700,82	4.959,36	5.219,73	5.480,72
24	TTI07	3.124,39	3.343,10	3.568,76	3.800,73	4.038,27	4.280,57	4.526,70	4.775,67	5.026,39	5.277,71
20	TTI06	3.004,23	3.214,53	3.431,51	3.654,55	3.882,96	4.115,94	4.352,61	4.592,00	4.833,08	5.074,74
16	TTI05	2.884,05	3.085,93	3.294,23	3.508,36	3.727,63	3.951,29	4.178,49	4.408,31	4.639,74	4.871,73
12	TTI04	2.763,89	2.957,36	3.156,98	3.362,19	3.572,32	3.786,66	4.004,40	4.224,64	4.446,43	4.668,75
8	TTI03	2.643,72	2.828,78	3.019,72	3.216,01	3.417,01	3.622,03	3.830,29	4.040,96	4.253,11	4.465,76
4	TTI02	2.523,55	2.700,20	2.882,46	3.069,82	3.261,69	3.457,39	3.656,19			
0	TTI01	2.403,38	2.571,62	2.745,20	2.923,64						
			7,00	6,75	6,50	6,25	6,00	5,75	5,50	5,25	5,00

**NOVO QUADRO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO acrescido de gratificação semestral  
(remuneração mensal / 6 horas)**

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
36	TTI10	4.065,72	4.350,32	4.643,96	4.945,82	5.254,93	5.570,23	5.890,52	6.214,50	6.540,76	6.867,80
32	TTI09	3.925,52	4.200,30	4.483,83	4.775,27	5.073,73	5.378,15	5.687,40	6.000,20	6.315,21	6.630,97
28	TTI08	3.785,33	4.050,30	4.323,70	4.604,74	4.892,54	5.186,09	5.484,29	5.785,93	6.089,69	6.394,17
24	TTI07	3.645,12	3.900,28	4.163,55	4.434,18	4.711,32	4.993,99	5.281,15	5.571,61	5.864,12	6.157,33
20	TTI06	3.504,94	3.750,28	4.003,42	4.263,65	4.530,12	4.801,93	5.078,04	5.357,34	5.638,60	5.920,53
16	TTI05	3.364,73	3.600,26	3.843,27	4.093,09	4.348,90	4.609,84	4.874,90	5.143,02	5.413,03	5.683,68
12	TTI04	3.224,54	3.450,26	3.683,15	3.922,55	4.167,71	4.417,78	4.671,80	4.928,75	5.187,51	5.446,88
8	TTI03	3.084,34	3.300,24	3.523,01	3.752,01	3.986,51	4.225,70	4.468,67	4.714,45	4.961,96	5.210,05
4	TTI02	2.944,14	3.150,23	3.362,87	3.581,46	3.805,30	4.033,62	4.265,55			
0	TTI01	2.803,94	3.000,22	3.202,73	3.410,91						

- ▶ TTI: primeiro quadro Técnico a ser criado
  - Migração do TI-II e novos concursos externos de TI :
- ▶ No TTI haverá também um Adicional "X" para todos os funcionários não comissionados. O Adicional "X" buscará aproximar a remuneração inicial a de mercado.
- ▶ Remuneração:
  - Ordenado + Adicional "X" + Gratificação Semestral
- ▶ Novos quadros técnicos poderão ser criados no futuro.
- ▶ Os outros futuros quadros técnicos poderão ter como base o TTI e serão adaptados às exigências de cada cargo.
  - Ex.: Piso de categorias específicas

# Matriz Salarial

## FUNÇÕES DIVERSAS (atual extra-quadro)

(incorpora critérios de *step* do quadro de Escriturário)

21

5,00		NOVO QUADRO FUNÇÕES DIVERSAS (atual extra-quadro)					
TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5	
5,00	36	FD 10	1.642,79	1.757,79	1.863,26	1.975,05	2.073,81
5,00	32	FD 09	1.564,57	1.674,09	1.774,53	1.881,00	1.975,05
5,00	28	FD 08	1.490,06	1.594,37	1.690,03	1.791,43	1.881,00
5,00	24	FD 07	1.419,11	1.518,45	1.609,55	1.706,13	1.791,43
5,00	20	FD 06	1.351,53	1.446,14	1.532,91	1.624,88	1.706,13
5,00	16	FD 05	1.287,17	1.377,27	1.459,91	1.547,51	1.624,88
5,00	12	FD 04	1.225,88	1.311,69	1.390,39	1.473,81	1.547,51
5,00	8	FD 03	1.167,50	1.249,23	1.324,18	1.403,63	1.473,81
5,00	4	FD 02	1.111,91	1.189,74	1.261,13	1.336,79	1.403,63
	0	FD 01	1.058,96	1.133,09	1.201,07	1.273,14	1.336,79

7,00      6,00      6,00      5,00

**NOVO QUADRO FUNÇÕES DIVERSAS (atual extra-quadro) acrescido de gratificação semestral (remuneração mensal / 6 horas)**

TEMPO	PADRÃO	M1	M2	M3	M4	M5
36	FD 10	1.916,59	2.050,76	2.173,80	2.304,23	2.419,44
32	FD 09	1.825,33	1.953,10	2.070,29	2.194,50	2.304,23
28	FD 08	1.738,41	1.860,10	1.971,70	2.090,00	2.194,50
24	FD 07	1.655,63	1.771,52	1.877,81	1.990,48	2.090,00
20	FD 06	1.576,79	1.687,16	1.788,39	1.895,69	1.990,48
16	FD 05	1.501,70	1.606,82	1.703,23	1.805,42	1.895,69
12	FD 04	1.430,19	1.530,31	1.622,12	1.719,45	1.805,42
8	FD 03	1.362,09	1.457,43	1.544,88	1.637,57	1.719,45
4	FD 02	1.297,23	1.388,03	1.471,31	1.559,59	1.637,57
0	FD 01	1.235,45	1.321,94	1.401,25	1.485,33	1.559,59

# Enquadramento

- ▶ Os trabalhadores atuais poderão migrar para os novos quadros:
  - Os novos quadros não serão exclusivamente para os novos funcionários que ingressarem a partir de sua implementação.
- ▶ Objetivo de permitir que os trabalhadores possam migrar:
  - Visa o aprofundamento do engajamento no processo de crescimento do banco, a partir da visão clara de possibilidades de evolução na sua Carreira.
- ▶ Enquadramento será Opcional:
  - O trabalhador decidirá, de acordo com sua conveniência, se mudará para o quadro novo ou permanecerá no atual.
- ▶ Critérios:
  - Sem perdas: trabalhador mantém remuneração atual.
  - Garantir possibilidade de progressão rápida.
- ▶ Calendário de implantação precisa de enquadramento representativo

- ▶ **Critérios em ordem decrescente de custo imediato e/ou futuro:**

- 1º - valor do ordenado p/ padrão superior
- 2º - valor do ordenado p/ padrão inferior
- 3º - Todos entram no padrão inicial
- 4º - Sem enquadramento dos funcionários atuais  
(Válido só p/ quem ingressar no futuro no Banrisul)



- ▶ **Tempo de serviço atual contará nas progressões por tempo:**
  - 1ª promoção por tempo ocorrerá até quatro anos após de implantação
  - Poderá ocorrer já no ano da implantação do novo Plano de Carreira.
  - Ocorrerá no ano que completar quatro anos desde a última promoção.
  - Ocorrerá no mês de admissão no banco.

**► Comissionados:**

- **Rede:** Até a implantação da nova classificação de agência será mantida a estrutura atual.
- **DG:** Até quatro níveis de Gestão com comissionamento.  
A partir da implantação do Novo Plano de Carreira:
  - Só haverá novos comissionamentos p/ cargos de gestão (vagas fixas).
  - Os atuais comissionados, que não estiverem contemplados nestas vagas, terão sua remuneração atual e sua carga horária mantidas.
  - Os processos seletivos da DG serão p/ EE e não mais p/ comissionados.

- **Abril 2013:**
  - Proposta de novo PCS e calendário de implantação;
- **Maio a Outubro 2013:**
  - Elaboração de Regulamentos dos novos Quadros do Plano de Carreira
  - Elaboração Avaliação de Desempenho(Mérito) para novos Quadros
  - Elaboração de Novo Processo de Seleção
  - Adaptação e testes de sistemas de TI para novos Quadros, nova Avaliação de Desempenho e novo Processo de Seleção
  - Redefinição do Organograma da DG
- **Novembro 2013:**
  - Migração dos novos Quadros
- **Janeiro 2014:**
  - Implantação dos novos quadros
  - Enquadramento aos novos quadros dos atuais funcionários
  - Implantação da Nova Avaliação de Desempenho
  - Implantação do novo Processo de Seleção
  - Implantação do novo Organograma da DG